



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01465Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

RESOLUÇÃO Nº 14/2019 - CMAS	2
RESOLUÇÃO Nº 15/2019 – CMAS.....	3
PORTARIA Nº 117/2019.	4
SEGUNDA CONVOCAÇÃO SUBCOMISSÃO TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS 07/2019. .	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01465Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 14/2019 - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 14/2019 - CMAS

SÚMULA: Aprovação do Plano Intersectorial do Programa Bolsa Família.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada em 12 de dezembro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Intersectorial do Programa Bolsa Família, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 12 de dezembro de 2019.

Bruna Carla Bottini

Presidente do CMAS- Conselho
Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019

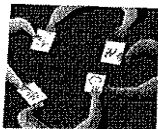
ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01465Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 15/2019 – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 15/2019-CMAS

SÚMULA: Aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal - Sistema único de Assistência Social - ano 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada em 12 de dezembro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal - Sistema Único de assistência Social - ano 2018, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 12 de dezembro de 2019.


Bruna Carla Bottini

Presidente do CMAS- Conselho
Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01465Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 117/2019.

NOMEIA DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL HELIO BALAROTTI DA REDE MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 96, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a partir de 11 de Dezembro de 2019, a Servidora abaixo descrita para Direção da Escola Municipal Helio Balarotti da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

Diretora: Marines Franciscan Passarela de Souza.

ART. 2º - O mandato da Diretora Nomeada será exercido pelo período de 11 de Dezembro de 2019 até 31 de Dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 11 de Dezembro de 2019.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01465Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEGUNDA CONVOCAÇÃO SUBCOMISSÃO TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS 07/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes – CNPJ sob nº 80.882.095/0001-53, sito à Avenida Paraná, 61, Centro, **TORNA PÚBLICO, a convocação da Subcomissão técnica**, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação, para contratação de Agência de Publicidade.

1.0– JUSTIFICATIVA.

- 1.1 Tendo em vista o comparecimento de somente um membro da Subcomissão técnica o Sr. **Diogo Garbin**, para a análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação Tomada de Preços 07/2019, a ser realizado em **12 de dezembro de 2019** as 09:00 hs, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, Convocamos novamente a **Subcomissão técnica e suplentes, inclusive mediante contato telefônico para evitar nova frustração do processo.**

2 - CONVOCAÇÃO

Nomes dos Profissionais
DIOGO GARBIN
LAIS LAINI CAVALCANTE DA SILVA VIEIRA
JULIO CESAR FERNANDES
JEAN CARLO PATERNO

2.2 - A **Subcomissão técnica**, devera se reunir no dia **16 de dezembro de 2019** as 09:00 horas na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas na Tomada de Preços 007/2019.

3.0– DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993,

3.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste – Pr.

Santa Tereza do Oeste 12 de dezembro de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)